

**PORTARIA Nº 399/2025
DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**EXONERA MONITORA DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido a partir de 27 de Fevereiro de 2025, **Keila Eulália Estevão**, do cargo de Monitora de Creche do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 27 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo